

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Promoção Social

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 de setembro de 2025**- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – <https://licitar.digital/>- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)**3 – OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES/REQUISITOS:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26030	Locação de brinquedo inflável tipo Futebol de sabão e basquete em lona kp1000 colorido .Com as seguintes medidas 6,00 mts de largura x 15 mts de comprimento x 3,00 mts de altura Com soprador de 1.5CV , 110 e 220 volts.Com monitor .Por um período de 8 horas por dia.	1	UN	RS 1.193,50	RS 1.193,50
2	26031	Locação de brinquedo inflável tipo Luta de Cotonetes em lona kp1000 , colorido com as seguintes medidas 5 mts de largura x 5 mts comprimento e 1,50 mts de altura.Com soprador de 1.5CV , 110 e 220 volts. Com monitor. Por um período de 8 horas por dia	1	UN	RS 875,24	RS 875,24
3	26033	Locação de brinquedo tipo Touro Mecânico em carpe na cor preta , 220 volts. Colchão inflável em lona colorida kp1000, medindo 5,00mts largura x5,00mts comprimento x 1,00mt altura. Com soprador de 1.5CV .Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 1.406,10	RS 1.406,10
4	26034	Locação de brinquedo inflável modelo tobogã com piscina de bolinhas 3x7 e 4,50 de altura, capacidade para 4 crianças por vez, idade mínima de 3 anos, máxima 12 anos Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia.	1	UN	RS 1.000,00	RS 1.000,00
5	26035	Locação de brinquedo inflável modelo alpinismo (OU SIMILAR com as mesmas funcionalidades) 5,60x5,60 de largura por 6,80 altura, Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 1.233,33	RS 1.233,33
6	26036	Locação de brinquedo inflável modelo tobogã tradicional Inflável,3x5 e 4,30metros de altura, capacidade para 04 crianças por vez, idade mínima 03 anos, máxima 12 anos, Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 1.029,89	RS 1.029,89
7	26037	Locação de brinquedo inflável modelo radical slide (OU SIMILAR com as mesmas funcionalidades) 3,5 x 11m 3,00 de altura, capacidade de 4 crianças por vez de 5 a 12anos. Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 1.133,91	RS 1.133,91
8	26038	Locação de brinquedo inflável modelo giro radical (OU SIMILAR com as mesmas funcionalidades) 5,5x5,5metros, com capacidade de 4 crianças por vez, idade até 12 anos, Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 1.233,91	RS 1.233,91
9	26039	Locação de brinquedo inflável modelo multy play dino (OU SIMILAR com as mesmas funcionalidades) 3x5 metros, crianças de 03 a 08 anos, capacidade de 04 crianças por vez, Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 544,44	RS 544,44
10	26040	Locação de brinquedo modelo cama elástica de 4,30metros de diâmetro, para crianças até 10 anos. Capacidade 03 pessoas por vez, Com monitor . Por um período de 8 horas para cada dia	1	UN	RS 495,83	RS 495,83
11	26041	Locação de maquina de algodão doce instalada, livre consumo, materiais e ingredientes por conta da empresa vencedora, incluindo 01 (um) Monitor para cada maquina, para a operação da mesma. Por um período de 8 horas para cada dia	2	UN	RS 508,91	RS 1.017,82
TOTAL						RS 11.163,97

Registro de preços para **locação de brinquedos infláveis**, com fornecimento de equipe de monitores, transporte, montagem, desmontagem, higienização, manutenção, assistência técnica e seguro de responsabilidade civil, destinados à realização do **Evento do Dia das Crianças**, previsto para o dia **13 de outubro de 2025**, em espaço público do Município. Em caso de chuva, o evento poderá ser remarcado para data próxima e oportuna, conforme disponibilidade da empresa vencedora e em consenso com a Administração Municipal.

Os serviços e produtos contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

Disponibilização de brinquedos infláveis variados, como pula-pula, tobogã, escorregadores, castelos infláveis, entre outros, em quantidade compatível com o público estimado;

Brinquedos em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados e com manutenção atualizada;
Apresentação de laudos técnicos e certificados de conformidade com normas de segurança vigentes (INMETRO, Corpo de Bombeiros, NR-12);
Inclusão de equipe de monitores treinados, uniformizados e em número suficiente para garantir o acompanhamento e a segurança das crianças durante todo o evento, **priorizando-se a contratação de profissionais residentes no município**;
Responsabilidade da empresa contratada pela montagem, desmontagem e transporte dos brinquedos até o local designado;
Garantia de funcionamento ininterrupto dos brinquedos durante o período estipulado (mínimo de 7 a 8 horas contínuas);
Previsão de seguro de responsabilidade civil por parte da contratada, cobrindo acidentes envolvendo os brinquedos e a atuação dos monitores;
Disponibilização de assistência técnica imediata durante o evento em caso de falhas nos equipamentos;
Inclusão de todos os custos logísticos no valor global da proposta (transporte, alimentação e deslocamento dos monitores, montagem, desmontagem, combustível, etc.);
Garantia de substituição imediata de brinquedo inflável em caso de defeito ou acidente com o equipamento;
Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no contrato e disponibilidade de atendimento nas datas e horários definidos pela Administração;
Realização do evento no dia **13 de outubro de 2025**; em caso de chuva, possibilidade de remarcação para data próxima e oportuna, mediante acordo entre a empresa vencedora e a Administração Municipal;
Atendimento aos princípios da economicidade, segurança, eficiência e respeito às normas administrativas públicas.

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, com vistas à realização do evento em comemoração ao **Dia das Crianças**, programado para o dia **13 de outubro de 2025**, justifica-se pela relevância social, educacional e recreativa da iniciativa, que busca promover momentos de lazer, integração comunitária e valorização da infância.

O serviço em questão contempla não apenas a disponibilização de brinquedos infláveis de qualidade e em conformidade com as normas de segurança vigentes (INMETRO, Corpo de Bombeiros e NR-12), mas também a inclusão de equipe de monitores treinados, uniformizados e em número suficiente para garantir a segurança das crianças durante todo o evento. Ressalta-se ainda a priorização da contratação de profissionais residentes no município, como medida de incentivo ao fortalecimento da economia local.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem, transporte, higienização e manutenção dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento por, no mínimo, **7 a 8 horas contínuas**, bem como pela disponibilização de seguro de responsabilidade civil e de assistência técnica imediata em caso de falhas.

O evento será realizado em espaço público e aberto à comunidade, devendo atender a um público expressivo. Por esse motivo, torna-se imprescindível contar com serviços que garantam segurança, qualidade e organização, permitindo que o momento seja celebrado de forma inclusiva e segura. Destaca-se, ainda, que em caso de condições climáticas desfavoráveis (chuva), o evento poderá ser remarcado para data próxima e oportuna, de comum acordo entre a Administração Municipal e a empresa vencedora, evitando prejuízos à população.

Dessa forma, a presente contratação observa os princípios da **economicidade, isonomia, eficiência e supremacia do interesse público**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a execução de um evento de grande relevância para a comunidade local.

Assim, considerando a natureza do objeto e a urgência na efetiva realização do evento, **solicita-se a abertura de processo de compras por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo a legalidade, transparência e celeridade necessárias ao atendimento da demanda.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Os objetos locados deverão ser disponibilizados para utilização no evento do **Dia das Crianças**, previsto para o dia **13 de outubro de 2025**, pelo período mínimo de **7 (sete) a 8 (oito) horas contínuas**. Em caso de condições climáticas desfavoráveis (chuva), o evento poderá ser remarcado para data próxima e oportuna, de comum acordo entre a Administração Municipal e a empresa contratada.

A empresa contratada será responsável pelo **transporte, montagem, desmontagem, higienização, manutenção preventiva e acompanhamento técnico** dos brinquedos infláveis, bem como pela disponibilização de equipe de monitores treinados e uniformizados, em número suficiente para garantir a segurança das crianças durante todo o evento.

Somente serão aceitos os serviços e equipamentos que atenderem integralmente às especificações de qualidade, segurança e conformidade técnica exigidas pela Administração Municipal.

7- PAGAMENTO

O Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) registro comercial no caso de firma individual;
 - a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
 - a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
 - a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Valor Estimado para a contratação é de R\$ 11.163,97 (onze mil cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Para fins de julgamento e determinação da Empresa Fornecedora, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO**.

Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Com base na formalização de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º IN nº 65/2021

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 284/2025.

14 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

a) A presente Dispensa Eletrônica ficará aberta para o recebimento de propostas pelo prazo de **06 (seis) horas corridas**, contadas a partir da abertura da sessão pública indicada neste Termo de Referência.

b) Não haverá prorrogação automática do prazo para envio de propostas ou lances, sendo considerada encerrada a fase no horário previamente definido.

c) Concluída a fase de recebimento, julgamento das propostas e habilitação, será aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, facultando-se às licitantes manifestarem eventual intenção de recorrer e apresentarem suas razões dentro do prazo legal.

Laranjal-PR, 23 de setembro de 2025.

ROSENILDA MENDES ZUPKO

Secretaria Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:9710483E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Identificador: 4600626/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL

Número: 52

Ano: 2025

Data da Assinatura: 23/09/2025

Ementa: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BIRNQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
24/9/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	52	783	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado:

Emitente Logada: